





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 001/2023
- b) Dispensa de Licitação nº 001/2023
- c) **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 600 MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 08.810.189/0001-90.
- e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
- f) Valor total: R\$ 7.089,00 (Sete mil, oitenta e nove reais).
- g) Item Orçamentário:

Orgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA